



Câmara Municipal de Barueri

EMENDA Nº 5, AO PROJETO DE LEI Nº 142 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.952

ARTIGO 2º) DESPESA GERAL

§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS E MUNICIPAIS

a) ILUMINAÇÃO PUBLICA

MAJORE-SE

8-88-4 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Extensão de Linhas Domiciliares
Distrito de Carapicuíba
Vila Caldas..... 40.000,00

DIMINUA-SE

8-88-4 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Extens*ao de linhas domesticas
Sede
Compreendendo Rua Duque de Caxias, Vila Sargento
José De Paula, 7 de Setembro e Domingos Crudo
de Cr.\$80.000,00 para 70.000,00
Idem Rua Dr. Cicero Borges de Moraes ,
de Cr.\$80.000,00 para 70.000,00
Distrito de Carapicuíba
Vila Silvania de Cr. 50.000,00 para 30.000,00

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1.952

Mário Pestana
Mário Pestana

*dispensado o parecer
pelo comissário de
finanças, aprovado
o presente e o seu
mesmo aprovado pelo
pleno, e aprovado pelo
a emenda em 10 de dezembro
de 1952, por 11/12
dos membros do conselho
municipal, Sr. Pestana
Aprovado em 24
de novembro de 1952
pelo Prefeito para
aprovar e sancionar
Vila Silvania de
25-11-52*